



DECRETO

Dom Carlos Alberto Breis Pereira, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Juazeiro.

Aos que este nosso DECRETO virem, paz e bem!

Considerando a vacinação contra a covid-19; considerado o número significativo de pessoas vacinadas e imunizadas; considerando a notável queda no número de óbitos, da taxa de ocupação de leitos de UTI e de número de casos ativos, divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos, já não é tão perigoso o estar juntos como há alguns meses atrás.

Mas, ainda salvaguardando os cuidados necessários em tempos de pandemia do novo coronavírus e suas variantes, de conformidade com os recentes Decretos do Governo do Estado da Bahia, RESOLVEMOS autorizar a retomada de todas as atividades pastorais com a presença de fiéis no território de nossa Diocese, dentre as quais encontros de catequese, pastorais e movimentos.

Em todas as igrejas e capelas, bem como em salas, salões e espaços de encontros no âmbito de nossa Diocese, sejam observados os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades civis, sobretudo o uso obrigatório de máscara, a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento), o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), a limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) do local, não ultrapassando o número de 100 (cem) pessoas, e em instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, nesta Episcopal cidade de Juazeiro, Bahia, aos 3 dias de Agosto de 2021.”

+ *Dom Carlos Alberto Breis Pereira, ofm*
Dom Carlos Alberto Breis Pereira, ofm
Bispo Diocesano



Simone Pereira da Silva
Simone Pereira da Silva
Vice-chanceler